



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL N° 29/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.580/2023

**REEDITADO**

**Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis**

Recebimento das propostas: A partir das **09h00min** do dia **01/08/2023**

Encerramento de recebimento das propostas e Início da Sessão Pública:

Às **09h00min** do dia **11/08/2023**

**Índice**

1. DO OBJETO .....	2
2. A PARTICIPAÇÃO .....	2
3. DO PROCEDIMENTO .....	3
4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO .....	4
5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES .....	5
6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO .....	6
7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	7
8. DA HABILITAÇÃO .....	7
9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS .....	9
10. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRA .....	10
11. DA HOMOLOGAÇÃO .....	16
12. DO CONTRATO .....	16
13. DA FORMA DE PAGAMENTO .....	17
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	18
15. DAS SANÇÕES .....	19
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	21

**Anexos**

ANEXO I Termo de Referência
ANEXO II Modelo de Procuração
ANEXO III Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO IV Declaração do disposto no inciso VI, Art. 68 da Lei 14.133/2021
ANEXO V Minuta do Contrato
ANEXO VI Tabela de endereços
ANEXO VII Estimativa por secretaria

**PREÂMBULO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 7.580/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://novobbmnet.com.br/>

O Senhor **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando a competência, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria 9.076/2023, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12.949/2022, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Referência de Tempo:** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

---

**1. DO OBJETO**

---

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis**, conforme especificações técnicas do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, para atender a necessidade das Secretarias Municipais.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

---

**2. A PARTICIPAÇÃO**

---

- 2.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 2.2. **Em atendimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, esta licitação terá reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo:**
- 2.2.1. Para os **itens 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98 (cota reservada de até 25% - vinte e cinco por cento)**: somente poderão participar do certame as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.2.2. Para os **demais itens (cota principal)**: poderão participar do certame todos os interessados preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 2.4. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 2.5. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

- 2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 7º, § 2º da Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022.
- 2.10. **Não poderão participar nesta licitação as empresas:**
- 2.10.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.10.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.10.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.10.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.10.5. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.11. O impedimento de que trata o item 2.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.1 e 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.14. O disposto nos itens 2.9.1 e 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

---

### 3. DO PROCEDIMENTO

---

- 3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Secretaria Municipal da Administração, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.
- 3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.
- 3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).
- 3.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Entrar”, opção “Sala de Disputa”.
- 3.7. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.
- 3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “<https://novobbmnet.com.br/>”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

---

#### 4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

---

- 4.1. A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:
  - 4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.
  - 4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** para início dos lances, constando a marca, em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta.
  - 4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.

- 4.1.4. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.1.5. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:
  - 4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
  - 4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 4.1.7. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
- 4.1.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.1.9. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

---

## 5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

---

- 5.1. A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.
- 5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre o valor do menor lance ofertado.
- 5.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 5.8. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.9. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática (disputa aberta)**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2'), o sistema prorrogará automaticamente o fechamento por mais alguns minutos (2'), informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A etapa de lance só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.
- 5.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

- 5.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.14. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:
- 5.14.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- 5.14.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.
- 5.14.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.14.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 5.14.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.14.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 5.15. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.16. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.14. e 5.14.2. deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 5.17. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 5.18. A licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso.
- 5.19. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.20. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

---

## 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

---

- 6.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 6.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.
- 6.1.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

- 6.1.3. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- 6.1.4. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Itapeva**, localizada na **Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, Itapeva-SP, CEP 18400-900**, aos cuidados do Departamento de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.
- 6.1.4.1 Estarão dispensadas de encaminhamento nos moldes do item 6.1.4 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.
- 6.1.4.2 Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br), o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.4.

---

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://novobbmnet.com.br>), concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação em conformidade com o item 8 deste Edital, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de abertura das propostas estipulada no preâmbulo deste Edital.
- 7.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.
- 7.4. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.
- 7.5. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.
- 7.6. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- 7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.
- 7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 7.9. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.
- 7.9.1. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.
- 7.10. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

---

## 8. DA HABILITAÇÃO

---

- 8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- 8.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 8.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 8.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 8.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.1.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.1.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.2. **REGULARIDADE FISCAL**
- 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 8.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 8.2.3. Certidão Negativa - ou Positiva com efeitos de Negativa - de **Débitos inscritos na Dívida Ativa**, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante.
- 8.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 8.2.5. Prova de Regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor, ou **Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários**.
- 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.
- 8.3. **Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

- 8.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 8.3.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.3.1.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
- 8.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.4.2. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- 8.4.3. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- 8.5. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**
- 8.5.1. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo **Anexo IV** deste Edital.
- 8.5.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.
- 8.5.3. **No caso de representantes não constantes do quadro societário:**
- 8.5.3.1. Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.
- 8.5.3.2. Instrumento Particular de Procuração, no modelo do **Anexo II**, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

---

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

---

- 9.1. Com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 9.1.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados exclusivamente por meio eletrônico, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.1.2. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

- 9.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.
- 9.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 9.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço
- 9.1.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da presente decisão.
- 9.1.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em até 30 (trinta) minutos, após o arrematante ser declarado vencedor.
- 9.3. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 9.3.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.
- 9.4. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 9.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

---

## 10. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

---

- 10.1 Encerrada a sessão pública, as licitantes vencedoras deverão entregar amostra do(s) produto(s) indicado(s) na proposta para avaliação organoléptica a ser realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Amostras designada conforme **Portaria 9.075/2023**.
- 10.2 Todas as convocações para entrega de amostras serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP, disponível pelo "link" <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapeva>, sendo ainda enviado e-mail à licitante convocada, caso este esteja informado na documentação da empresa.
- 10.2.1 É de total responsabilidade da licitante a verificação de sua caixa de e-mails, não podendo a mesma alegar o não recebimento do correio eletrônico, visto que esta será comunicação complementar, sendo a convocação oficial realizada através da Imprensa Oficial do Município, que será de igual forma de responsabilidade da licitante o acompanhamento de suas publicações.
- 10.3 O prazo para entrega das amostras será de até **2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município**.
- 10.3.1 Em caso de não apresentação das amostras dentro do prazo previsto, a licitante ficará sujeita às penalidades previstas em Edital.

- 10.4 A entrega da(s) amostra(s) deverá ser realizada no Centro de Distribuição de Suprimentos e Alimentação Escolar, localizado na Avenida Kazumi Yoshimura, 1.080, Distrito Industrial.
- 10.4.1 Para a avaliação, que será no próximo dia útil após a finalização do prazo para entrega das amostras, serão utilizadas as instalações da Secretaria Municipal da Educação, situada à rua Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292, Vila Nossa Senhora de Fátima.
- 10.5 A apresentação das amostras deverá obedecer as seguintes quantidades:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	1	Kg	Achocolatado em pó vitaminado
2	5	Kg	Açúcar cristal de 1ª
3	5	Kg	Arroz agulhinha
4	1	Unid.	Aveia em flocos finos
5	0,5	Kg	Batata palha
6	5	Unid.	Bebida mista de frutas
7	1	Unid.	Biscoito Cream Cracker Integral
8	1	Unid.	Biscoito doce: sabores maisena, leite, maria e coco
9	1	Unid.	Biscoito doce tipo rosquinha sabores: leite, coco, nata ou baunilha
10	1	Unid.	Biscoito doce, tipo wafer
11	1	Unid.	Biscoito salgado tipo cream cracker
12	5	Unid.	Bolinho, tipo pronto para o consumo, diversos sabores
13	1	Unid.	Canjica de milho
14	1	Unid.	Cereal a base de arroz
15	1	Unid.	Cereal a base de milho
16	1	kg	Chocolate em pó 50% cacau
17	1	Unid.	Chocolate granulado
18	1	Unid.	Coco Ralado sem açúcar
19	1	Unid.	Colorífico em pó
20	1	L	Concentrado Líquido para Refresco de fruta
21	1	Unid.	Creme de leite Leve UHT
22	1	Unid.	Doce de leite pastoso
23	1	Unid.	Ervilha e milho verde em conserva
24	3	Unid.	Extrato de tomate em sachê
25	1	Unid.	Farinha de mandioca
26	1	Kg	Farinha de milho amarela
27	1	Kg	Farinha de Trigo, tipo 1
28	1	Kg	Feijão carioca tipo 01
29	1	Kg	Feijão preto tipo 01
30	1	Unid.	Fermento químico em pó
31	1	Unid.	Flocos açucarados de milho
32	1	Unid.	Fórmula infantil para situação metabólica especial para lactentes com alergias alimentares desde o nascimento
33	1	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com alergia ao leite de vaca.
34	1	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses
35	1	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 6 meses a 12 meses
36	1	Unid.	Fórmula infantil para lactentes em situações gastrointestinais de 0 a 12 meses
37	1	Unid.	Fórmula infantil de lactentes de 0 a 6 meses

38	1	Unid.	Fórmula infantil de lactentes de 6 meses a 1 ano
39	1	Unid.	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância sem lactose
40	1	Unid.	Fórmula infantil composto lácteo de 1 a 3 anos
41	1	kg	Fubá mimoso de milho
42	1	Kg	Gelatina
43	1	Unid.	Goiabada
44	1	Unid.	Leite Condensado, embalagem tetra pack
45	2	Unid.	Leite em pó integral
46	1	Kg	Macarrão tipo ave-maria com ovos
47	1	Kg	Macarrão tipo cabelo de anjo ou fitilho de ouro com ovos
48	1	Kg	Macarrão tipo parafuso com ovos
49	1	Kg	Macarrão tipo espaguete nº8 com ovos
50	1	Kg	Massa de lasanha pré-cozida
51	0,5	Kg	Margarina c/ sal com 50% a 80% de lipídios
52	1	Unid.	Mate tostado
53	1	Kg	Milho de Pipoca
54	1	Unid.	Óleo de soja refinado Tipo 1
55	1	Unid.	Orégano
56	1	Unid.	Pêssego em calda
57	1	Kg	Pó de café torrado e moído,
58	1	Kg	Sal refinado
59	1	Kg	Tempero alho e sal
60	1	Unid.	Vinagre de álcool claro
61	2	Unid.	logurte sabor morango
62	2	Bandejas	Queijo Petit Suisse com preparado de morango
63	2	Unid.	Requeijão cremoso em pote
64	2	Kg	Almôndega bovina, congelada (IQF)
65	2	kg	Mini almôndega, congelada
66	2	kg	Hambúrguer misto cozido congelado
67	2	Kg	Carne Bovina In Natura corte em cubos/ Congelada (IQF)
68	2	Kg	Carne Bovina In Natura em Iscas/ Congelada (IQF)
69	2	Kg	Carne bovina In Natura moída congelada (IQF)
70	2	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada, sem pele em cubos
71	2	kg	Carne de frango in natura moída congelada (IQF)
72	2	Kg	Carne de frango tipo filé de peito em cubos (IQF)
73	2	Kg	Carne de frango empanada com legumes temperada e congelada.
74	2	Kg	Carne de peixe tipo tilápia empanada temperada e congelada.
75	2	Kg	Carne suína congelada sem osso - cubos de paleta (IQF)
76	2	kg	Carne suína congelada - pernil (IQF)
77	2,5	Kg	Linguiça tipo Calabresa cozida e defumada
78	1	Kg	Queijo tipo muçarela fatiada
79	1	Kg	Presunto cozido de suíno fatiado
80	2	Kg	Quibe de carne bovina, congelado, (IQF)
81	2,5	Kg	Salsicha Bovina-Suína tipo hot-dog

PRODUTOS ESPECIAIS			
82	1	Unid.	Achocolatado em pó diet
83	1	Unid.	Adoçante
84	1	kg	Arroz integral
85	1	pct	Chips de arroz integral
86	1	Unid.	Biscoito doce tipo maisena, maria ou coco sem lactose
87	1	Unid.	Biscoito doce tipo rosquinha sem lactose
88	2	Unid.	Biscoito salgado tipo cream cracker sem Lactose
89	2	Unid.	Creme de leite sem lactose
90	1	Unid.	Doce de leite pastoso sem lactose
91	1	Unid.	Leite Condensado sem lactose
92	1	Unid.	Mistura à base de proteína isolada de soja, sabor original
93	1	Unid.	Leite em pó integral, 0% lactose
94	1	L	Leite de amêndoas
95	1	Pote	Margarina c/ sal sem lactose
96	1	Pacote	Macarrão sem glúten tipo parafuso ou espaguete
97	1	Unid.	Óleo de milho
98	1	Unid.	logurte sem lactose, diversos sabores

- 10.5.1 O rótulo do produto deverá ser inscrito, estampado, gravado em relevo ou litografado, não sendo aceitos produtos com as especificações das informações nutricionais rasuradas ou etiquetadas sobre as informações contidas nas embalagens.
- 10.6 A análise das amostras será feita através de teste de degustação feita pela Comissão Especial de Avaliação de Amostras, com data posteriormente definida, obedecendo aos seguintes critérios:
- 10.6.1 O procedimento do teste dos gêneros alimentícios será através do preparo das amostras conforme descrição no edital. As preparações serão elaboradas pela nutricionista, técnicas em nutrição e merendeiras, com a participação da Comissão Especial de Avaliação de Amostras e demais participantes convidados pela Secretaria Municipal da Educação;
- 10.6.2 A preparação dos produtos será realizada por profissionais habilitados (merendeiras) do quadro de servidores da Secretaria Municipal da Educação, considerando as informações contidas no rótulo do produto e características organolépticas;
- 10.6.3 A degustação será feita através da avaliação sensorial das características organolépticas de cada produto pelo degustador.
- 10.6.4 O produto somente será aprovado se atingir o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de aprovação entre os degustadores, sendo emitido documento assinado pelos membros da Comissão com a porcentagem de aprovação e observações relevantes a respeito do produto.
- 10.6.5 Em caso de rejeição da amostra, a Comissão motivará adequadamente a respeito, podendo a licitante recorrer dentro do prazo de **2 (dois) dias úteis após a divulgação da decisão**.
- 10.6.5.1 Os resultados das análises serão publicados na Imprensa Oficial do Município, seguindo os mesmos parâmetros constantes nos itens 10.2 e 10.2.1 deste Edital.
- 10.6.5.2 O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapeva.
- 10.6.5.3 A ausência de manifestação por parte da licitante dentro do prazo previsto no item 10.6.5 acarretará na reprovação definitiva da sua amostra.
- 10.6.6 Não sendo aceitável a amostra e/ou recurso, a Comissão Especial examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor e o convocará para apresentação da

amostra, assim sucessiva e ordenadamente, até a apuração de amostra aprovada dentro das condições editalícias.

10.7 Serão consideradas **automaticamente aprovadas (dispensadas de apresentação de amostra) as marcas** constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCAS
1	Achocolatado	Tecnutri/Nescau/Orsi
2	Açúcar cristal de 1ª	Santa Isabel/Alto Alegre/Delta/Doce Grão/Certano/Globo
3	Arroz agulhinha	Ramagem/ Raroz/Solito/Namorado/ Castelão
4	Aveia em flocos finos	Apti/ Yoki/ Quaker
5	Batata Palha	Yoki/ Keleck/ Visconti/ Vita
6	Bebida mista de frutas	Tial Kids/Vitaki/Kapo/Maguary
7	Biscoito Cream Cracker Integral	Marilan/Panco/Triunfo/Zabet/Liane/ Dallas/ Renata/ Bauduco/ Piraquê/Mabel
8	Biscoito doce: sabores maisena, leite, maria e coco	Marilan/Panco/Triunfo/Zabet/Liane/ Dallas/ Renata/ Bauduco/ Piraquê/ Mabel
9	Biscoito doce tipo rosquinha sabores: leite, coco, nata ou baunilha	Panco/Triunfo/Zabet/Liane/ Mabel/ Marilan/Parati
10	Biscoito doce, tipo wafer	Parati/Mabel/Visconti/ Marilan/ Adria/ Triunfo/Liane
11	Biscoito salgado tipo cream cracker	Marilan/Panco/Triunfo/Zabet/Liane/ Dallas/ Renata/ Bauduco/ Piraquê/Mabel
12	Bolinho, tipo pronto para o consumo, diversos sabores	Renata/Panco/Bauducco
13	Canjica de milho	Sinhá/ Kisabor/Yoki/Kodilar
14	Cereal a base de arroz	Mucilon/ Milnutri
15	Cereal a base de milho	Mucilon/ Milnutri
16	Cacau	Cacau Foods
17	Chocolate granulado	Dori/Pan
18	Coco Ralado sem açúcar	Sococo/Ducoco/Zaeli
19	Colorífico em pó	Kitano
20	Concentrado Líquido para Refresco de fruta	Maguary
21	Creme de leite Leve UHT - embalagem tetra pack	Quatá/ Mococa/Piracanjuba/Triangulo/Italac
22	Doce de leite pastoso	Frimesa/Italac/Aviação/La serenissima
23	Ervilha e milho verde em conserva	Fugini/Quero/Predilecta
24	Extrato de tomate em sachê	Fugini/ Predilecta/Bonare/Quero
25	Farinha de mandioca	Tondato/Yoki/Kodilar/Alambari
26	Farinha de milho amarela	Dacoli/Alambari/Sinhá
27	Farinha de trigo, tipo 01	Cocamar/Nonita/Dona benta/Sol/Rosa Branca/Nita/Primor/Anaconda
28	Feijão carioca tipo 01	Picinin/Itararé/Carunchão/Kicaldo/Solito/Santo André
29	Feijão preto tipo 01	Picinin/Itararé/Carunchão/Kicaldo/Rei da mesa/Camil
30	Fermento químico em pó	Dona Benta/Dr. Oetker/Yoki/Royal
31	Flocos açucarados de milho	Corn Flakes Nestlé/Snow Flakes Nestlé/Corn Flakes Kellogg's
32	Fórmula infantil para situação metabólica especial para lactentes com alergias alimentares desde o nascimento	Neocate

33	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses com alergia ao leite de vaca	<b>Aptamil Pro Expert H.A/ Nan H.A</b>
34	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses	<b>Aptamil 1/ Nan Confort 1</b>
35	Fórmula infantil para lactentes de 6 meses a 12 meses	<b>Aptamil 2/ Nan Confort 2</b>
36	Fórmula infantil para lactentes em situações gastrointestinais de 0 a 12 meses	<b>Aptamil A.R/ NAN AR</b>
37	Fórmula infantil de lactentes de 0 a 6 meses	<b>Milupa 1/ Nestogeno 1</b>
38	Fórmula infantil de lactentes de 6 meses a 1 ano	<b>Milupa 2/ Nestogeno 2</b>
39	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e criança de primeira infância sem lactose	<b>NAN S.L/Aptamil S.L</b>
40	Fórmula infantil composto lácteo de 1 a 3 anos	<b>Nestonutri/Milnutri</b>
41	Fubá mimoso de milho	<b>Sinhá/ Alambari/ Hikari/ Kisabor/ Jóia/ Xodó/Yoki/ Kodilar</b>
42	Gelatina	<b>Tecnutri/ Bondeli/Qualimax</b>
43	Goiabada	<b>Predilecta/ Val/ Fugini</b>
44	Leite Condensado, embalagem tetra pack	<b>Triângulo/Mococa/Piracanjuba/Frimesa</b>
45	Leite em pó integral	<b>La sereníssima/Finíssimo/Piracanjuba</b>
46	Macarrão tipo ave-maria com ovos	<b>Renata/Petybon/Dona Benta/ Orsi/ Paulista</b>
47	Macarrão tipo cabelo de anjo ou fitilho de ouro com ovos	<b>Renata/Adria/Liane/Galo/Parati</b>
48	Macarrão tipo parafuso com ovos	<b>Orsi/Da Mama/Dona Benta/Renata</b>
49	Macarrão tipo espaguete nº8 com ovos	<b>Orsi/Dona Benta/Basilar/Da mama</b>
50	Massa de lasanha pré-cozida	<b>Adria/Dona Benta/Renata/Petybon</b>
51	Margarina c/ sal com 50% a 80% de lipídios	<b>Claybom/Qualy/Delícia/Doriana</b>
52	Mate tostado	<b>União/ Prenda/ Real/ Leão</b>
53	Milho de Pipoca	<b>Sinhá/ Ki sabor/Yoki/Alambari</b>
54	Óleo de soja refinado Tipo 1	<b>Coamo/Leve/Soya/ Suavit/Cocamar/Concordia</b>
55	Orégano	<b>Alcobaça/Kitano</b>
56	Pêssego em calda	<b>Schramm/Olé/Val</b>
57	Pó de café torrado e moído,	<b>Tetra/Santo André/Caboclo/Ituano</b>
58	Sal refinado	<b>Marlin/Cisne/Sal Lebre</b>
59	Tempero alho e sal	<b>Osmar/Komino</b>
60	Vinagre de álcool claro	<b>Fortaleza/ Toscano/ Neval/ Castelo</b>
61	Leite fermentado desnatado adoçado, diversos sabores	<b>Frutap</b>
62	Queijo Petit suisse	<b>Frimesa/ Nestle/ Batavo/ Itambé/Frutap</b>
63	Requeijão cremoso em pote	<b>Frutap/ Frimesa</b>
64	Almôndega bovina, congelada (IQF)	<b>Minerva/Friboi/ Brasil Burguer</b>
65	Mini Almôndega, congelada (IQF)	<b>Minerva</b>
66	Carne hambúrguer misto cozido congelado	<b>Minerva</b>
67	Carne Bovina In Natura corte em cubos/ Congelada (IQF)	<b>Mult Beef/NSA/ Top Carnes</b>
68	Carne Bovina In Natura em Iscas/ Congelada (IQF)	<b>Mult Beef/ NSA/ Top Carnes</b>
69	Carne bovina In Natura moída congelada (IQF)	<b>Friboi/ Mult Beef/ NSA/ Top Carnes</b>
70	Carne de frango in natura moída (IQF)	<b>NSA/ Top Carnes</b>
71	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada, sem pele e em cubos (IQF)	<b>NSA/ Pioneiro</b>
72	Carne de frango tipo filé de peito em cubos (IQF)	<b>NSA/ Pioneiro</b>

73	Carne de frango empanada com legumes temperada e congelada.	<b>Baita</b>
74	Carne de peixe tipo tilápia empanada temperada e congelada.	<b>Copacol</b>
75	Carne suína congelada sem osso - cubos de pernil (IQF)	<b>Mult Beef/NSA</b>
76	Carne suína moída congelada - pernil (IQF)	<b>NSA</b>
77	Linguiça tipo Calabresa cozida e defumada	<b>Frimesa</b>
78	Queijo tipo muçarela fatiada	<b>Frimesa</b>
79	Presunto cozido de suíno fatiado	<b>Frimesa</b>
80	Quibe de carne bovina, congelado, (IQF)	<b>Minerva/Friboi/ Brasil Burger</b>
81	Salsicha Bovina-Suína tipo hot-dog	<b>Perdigão/Copacol</b>
<b>ALIMENTOS ESPECIAIS</b>		
82	Achocolatado em pó diet	<b>Linea/ Magro</b>
83	Adoçante	<b>Adocyl/Zero Cal</b>
84	Arroz integral	<b>Rampineli/ Parto fino</b>
85	Chips de arroz integral e milho	<b>Natural liffe</b>
86	Biscoito doce tipo maisena, maria ou coco sem lactose	<b>Liane</b>
87	Biscoito doce tipo rosquinha sem lactose	<b>Liane</b>
88	Biscoito salgado tipo cream cracker sem Lactose	<b>Liane</b>
89	Creme de leite sem lactose	<b>Piracanjuba/Frimesa/Itambé/Italac</b>
90	Doce de leite pastoso sem lactose	<b>Piracanjuba/Frimesa</b>
91	Leite Condensado sem lactose	<b>Piracanjuba/Frimesa/Itambé/Italac</b>
92	Mistura a base de proteína isolada de soja	<b>Soyplex/ Supra Soy</b>
93	Leite em pó integral ou semidesnatado, 0% lactose	<b>Itambé/ Laserenissima/ Parmalat</b>
94	Leite de amêndoas	<b>Ades/Nuts/Almond Breeze/ Natures Heart</b>
95	Margarina c/ sal sem lactose	<b>Qualy</b>
96	Macarrão sem glúten tipo parafuso ou espaguete	<b>Renata/Urbano</b>
97	Óleo de milho	<b>Suavit/Soya/Salada/Liza</b>
98	logurte sem lactose, diversos sabores.	<b>Frutap/Frimesa/Batavo</b>

10.8 No caso de alimentos de origem animal (itens 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81) deverá ser apresentada, no ato da apresentação da amostra, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da original dos seguintes documentos:

10.8.1 **Ficha Técnica do produto**, assinada pelo Responsável Técnico do Estabelecimento;

10.8.2 **Título de Registro do Estabelecimento Produtor**, com Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SISP), ou Federal (SIF/DIPOA);

10.8.3 **Registro de rotulagem do produto**, com Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SISP), ou Federal (SIF/DIPOA);

10.8.4 **Laudo Bromatológico**, assinado pelo responsável técnico, com data de expedição de, no máximo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data de apresentação.

10.9 A não apresentação dos documentos constantes nos itens 10.8.1 a 10.8.4 pela empresa vencedora acarretará na sua reprovação para o item. Por consequência, será convocada outra licitante, obedecida a ordem de classificação, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.
- 11.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.
- 11.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua propostas, observando as condições estabelecidas neste Edital.

---

## 12. DO CONTRATO

---

- 12.1. O Contrato do objeto desta licitação obedecerá às condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 12.2. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o Contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.
  - 12.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.
- 12.3. É facultado à Administração, quando a Detentora não assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.
- 12.4. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento Contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.
- 12.5. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.6. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houverem, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 12.7. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.
- 12.8. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato
- 12.9. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do artigo 90 da Lei Federal 14.133/2021.

---

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

---

- 13.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 13.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

- 13.4. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal, e não da emissão do mesmo.
- 13.5. Deverá constar no documento fiscal o nº da licitação - **Pregão nº 29/2023**, nº da Autorização de Fornecimento/Serviços, nº do Empenho, Local da Entrega, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
- 13.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 13.6.1. o prazo de validade;
- 13.6.2. a data da emissão;
- 13.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 13.6.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 13.6.5. o valor a pagar; e
- 13.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 13.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 13.8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

---

#### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

- 14.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro. (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

<b>392</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2359 05 2850000 - Recurso Federal
<b>394</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2359 05 2820000 - Recurso Federal
<b>395</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2360 05 2000003 - Recurso Federal
<b>399</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2361 05 2330000 - Recurso Federal
<b>410</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2362 05 2800000 - Recurso Federal
<b>409</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2362 05 2830000 - Recurso Federal
<b>411</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2378 05 2840000 - Recurso Federal
<b>414</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2379 05 2430000 - Recurso Federal
<b>417</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2380 05 2420000 - Recurso Federal
<b>391</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2359 04 2000004 - Recurso Estadual
<b>2667</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2039 05 2820000 - Recurso Federal
<b>2847</b>	02.02.00 3.3.90.30.00 08 244 7001 2130 01 5000021 - Recurso Próprio
<b>2853</b>	02.03.00 3.3.90.30.00 06 182 7001 2268 01 1000006 - Recurso Próprio
<b>25</b>	03.01.00 3.3.90.30.00 18 541 6006 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>68</b>	05.01.00 3.3.90.30.00 04 122 7001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>542</b>	10.01.00 3.3.90.30.00 13 122 3001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>559</b>	11.01.00 3.3.90.30.00 27 122 3007 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>2764</b>	12.01.00 3.3.90.30.00 20 122 6001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>664</b>	13.01.00 3.3.90.30.00 15 122 5010 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>685</b>	14.01.00 3.3.90.30.00 15 122 5001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>714</b>	15.01.00 3.3.90.30.00 22 122 6002 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>738</b>	16.01.00 3.3.90.30.00 15 122 5001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>3637</b>	17.01.00 3.3.90.30.00 06 182 8005 2288 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>783</b>	17.01.00 3.3.90.30.00 06 182 8005 2267 01 1100000 - Recurso Próprio
<b>788</b>	17.01.00 3.3.90.30.00 15 452 8005 1073 01 4100000 - Recurso Próprio

<b>238</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 241 4001 2336 01 5100000 - Recurso Próprio
<b>209</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 243 4001 2092 01 5100000 - Recurso Próprio
<b>1141</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 01 5100000 - Recurso Próprio
<b>1123</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2157 01 5100000 - Recurso Próprio
<b>181</b>	08.01.00 3.3.90.30.00 08 122 4001 2039 01 5100000 - Recurso Próprio
<b>2211</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 05 5000074 - Recurso Federal
<b>5354</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 92 5000095 - Recurso Estadual
<b>5434</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2336 92 5000050 - Recurso Estadual
<b>5424</b>	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 92 5000049 - Recurso Estadual

## 15. DAS SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 15.1.2.1 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.2 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.3 deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.4 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 15.1.6 fraudar a licitação.
- 15.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 15.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1 advertência;
- 15.2.2 multa;
- 15.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
  - 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo **de 10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- 15.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação
- 15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021
- 15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- 15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

---

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.
- 16.3. O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva.
- 16.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, disponível em <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapeva>.
- 16.5. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no **item 9.1**, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.
- 16.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior.
- 16.7. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requeridos por escrito ao Departamento de Licitações de Itapeva, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (15) 3526-8030 ou no endereço eletrônico [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br)
- 16.8. O Edital completo e anexos estará disponível no endereço eletrônico [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br).
- 16.9. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 16.10. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 16.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itapeva - São Paulo.

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 31 de julho de 2023.

**ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**ANEXO I**  
Termo de Referência

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**  
**PROCESSO Nº 7.580/2023**

ITEM 1				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Achocolatado em pó vitaminado</b> - Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300g a 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	12.478	KG	R\$ 12,90	R\$ 160.966,20

ITEM 2				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Açúcar cristal</b> de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos, e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 2 kg a 5 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	47.740	KG	R\$ 3,60	R\$ 171.864,00

ITEM 3				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Arroz agulhinha</b> longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg a 5 Kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	81.215	KG	R\$ 5,00	R\$ 406.075,00

ITEM 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Aveia em flocos finos</b> – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria	90	KG	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00

terrosa, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 160g a 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.				
--	--	--	--	--

**ITEM 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Batata palha</b> , de primeira qualidade, integra e crocante. Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g. a 500 g. <b>Validade</b> mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	1.209	KG	R\$ 20,00	R\$ 24.180,00

**ITEM 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Bebida mista de frutas - embalagem 200 ml, diversos sabores</b> - Ingredientes: água, açúcar, suco de frutas, vitaminas, aroma sintético ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizantes, sem corantes. Deverá estar acondicionado em embalagem cartonada (caixinha longa vida), impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	1.908	L	R\$ 9,99	R\$ 19.060,92

**ITEM 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Biscoito Cream Cracker Integral</b> - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. 0 % de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g. a 450g.; e embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	2.605	KG	R\$ 15,00	R\$ 39.075,00

**ITEM 8**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Biscoito doce: sabores maisena, leite, maria e</b>	6.086	KG	R\$ 15,00	R\$ 91.290,00

<p><b>coco</b> - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. 0 % de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200g. a 400g.; e embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>				
--	--	--	--	--

**ITEM 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Biscoito doce tipo rosquinha sabores: leite, coco, nata ou baunilha</b>, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0 % de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300g a 500g; embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	4.391	KG	R\$ 14,98	R\$ 65.777,18

**ITEM 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Biscoito doce, tipo wafer</b>, com recheio sabor variado, Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. 0 % de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 115 g. (tolerância de</p>	1.714	KG	R\$ 20,00	R\$ 34.280,00

10% para mais ou para menos); e embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.				
--	--	--	--	--

**ITEM 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Biscoito salgado tipo cream cracker</b> - Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal refinado, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido. 0 % de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g. a 400 g.; e embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	4.633,4	KG	R\$ 15,00	R\$ 69.501,00

**ITEM 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Bolinho, tipo pronto para o consumo, com recheio, diversos sabores</b> - Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gorduras vegetal, fécula de mandioca, amido, leite em pó desnatado, sal refinado, fermentos químicos, aromatizante, conservador, amido, aroma idêntico ao natural, corantes, umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservadores, acidulante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 27 g. a 45 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	1.676	KG	R\$ 38,50	R\$ 64.526,00

**ITEM 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Canjica de milho</b> - Tipo 1 grupo fina, subgrupo Branca, Classe Branca. Preparado com matérias-primas apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	1.694	KG	R\$ 12,40	R\$ 21.005,60

**ITEM 14 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Cereal a base de arroz</b> – ingredientes: farinha de arroz, açúcar, carbonato de cálcio, maltodextrina, vitaminas: C e A, difosfato férrico, niacina, vitaminas: E e D, ácido pantotênico, sulfato de zinco, ácido fólico, iodeto de potássio, biotina, vitaminas: B12, B1, B6 e K, sulfato de cobre e aromatizantes. Com traços de leite. Com glúten. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 230 g a 400 g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	40	KG	R\$ 36,25	R\$ 1.450,00

**ITEM 15 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Cereal a base de milho</b> – ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, maltodextrina, vitaminas: C e A, difosfato férrico, niacina, vitaminas: E e D, ácido pantotênico, sulfato de zinco, ácido fólico, iodeto de potássio, biotina, vitaminas: B12, B1, B6 e K, sulfato de cobre e aromatizantes. Com traços de leite. Com glúten. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 230 g a 400 g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	52	KG	R\$ 29,00	R\$ 1.508,00

**ITEM 16**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Chocolate em pó 50% cacau</b> - ingredientes: Cacau em pó solúvel, açúcar, aromatizante. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g. a 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	3.330	KG	R\$ 38,90	R\$ 129.537,00

**ITEM 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
-----------	------------	---------	----------------	----------------------

<p><b>Chocolate granulado</b> - Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, sal, glaceante talco, xarope de glicose, estabilizantes, conservantes e aromatizantes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g a 500 g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</p>	364	KG	R\$ 24,78	R\$ 9.019,92
---	-----	----	-----------	--------------

<b>ITEM 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Coco Ralado sem açúcar</b>, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50 g a 100 g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</p>	242	KG	R\$ 49,50	R\$ 11.979,00

<b>ITEM 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Colorífico em pó</b>, Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum (óleo vegetal de soja e corante natural urucum). Embalagem de 20 g. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</p>	1.014	unid	R\$ 3,50	R\$ 3.549,00

<b>ITEM 20</b>				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Concentrado Líquido para Refresco de fruta</b>, sabores diversos. Produto com suco concentrado de fruta, pasteurizado, não fermentado, podendo ter conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, sem adição de açúcar, sem glúten. Dispensa refrigeração. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Com registro do produto no MAPA para cada sabor. Deverá estar acondicionado em embalagem pet não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500 ml ou 1 L. <b>Validade</b> mínima de 6 meses.</p>	15.878	L	R\$ 16,50	R\$ 261.987,00

<b>ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Creme de leite</b> pasteurizado – 100% de origem animal, acondicionado em embalagem cartonada</p>	3.744	KG	R\$ 15,00	R\$ 56.160,00

(caixinha longa vida) – ingredientes: creme de leite, soro de leite em pó, espessantes. Com registro no SIM, SISP ou SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis, não violadas e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminação e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade e número do registro no órgão competente. Embalagem de 150g a 350 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses.				
--	--	--	--	--

**ITEM 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Doce de leite pastoso</b> , ingredientes: deverá conter no mínimo três partes de leite para uma de açúcar, ter dosagem máxima de 2% de amido, podendo conter aromatizantes naturais bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessárias para a redução parcial da acidez do leite. Proibido conter gorduras estranhas, gelificantes ou outras substâncias. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIM. SISP ou SIF/DIPOA. Apresentar cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300g a 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses.	1.014	KG	R\$ 20,00	R\$ 20.280,00

**ITEM 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Ervilha e milho verde em conserva</b> - dueto de milho verde e ervilha em conserva. Produzido a partir de matérias primas saudáveis e macias. Inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Apresentar cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica (sachê) atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 150g. a 250g.; e embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses.	1.658	KG	R\$ 20,53	R\$ 34.038,74

ITEM 24				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Extrato de tomate em sachê</b> ; produto elaborado a partir da polpa de tomate concentrado sem pele e sem sementes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária (sachê) atóxica, impermeável e não violada. Contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300g. a 350 g.; e embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	18.879	KG	R\$ 10,00	R\$ 188.790,00

ITEM 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Farinha de mandioca</b> , de 1ª qualidade, fina e torrada, produto obtido pela ligeira torração da mandioca. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500 g a 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	530	KG	R\$ 8,50	R\$ 4.505,00

ITEM 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Farinha de milho amarela</b> , produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, degerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500 g a 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.416	KG	R\$ 6,29	R\$ 8.906,64

ITEM 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Farinha de Trigo</b> , tipo 1, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas, aspecto de pó fino, cor branca. Deverá estar acondicionado em	6.816	KG	R\$ 4,49	R\$ 30.603,84

embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.				
--	--	--	--	--

**ITEM 28**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Feijão carioca tipo 01</b> , de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos (carunchos) e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 5 meses a contar da entrega.	31.832	KG	R\$ 10,00	R\$ 318.320,00

**ITEM 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Feijão preto tipo 01</b> , de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos (carunchos) e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 5 meses a contar da entrega.	1.263	KG	R\$ 9,89	R\$ 12.491,07

**ITEM 30 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fermento químico em pó</b> – ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g a 250 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	538	KG	R\$ 29,90	R\$ 16.086,20

**ITEM 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
-----------	------------	---------	----------------	----------------------

<p><b>Flocos açucarados de milho</b>, com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 300g a 730g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	338	KG	R\$ 28,00	R\$ 9.464,00
---	-----	----	-----------	--------------

**ITEM 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Fórmula infantil para situação metabólica especial para lactentes com alergias alimentares desde o nascimento</b> - formulação para nutrição enteral ou oral para portadores de alergias alimentares como proteína de leite de vaca, leite de soja e hidrolisados. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 400g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.</p>	60	Unid	R\$ 284,80	R\$ 17.088,00

**ITEM 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com alergia ao leite de vaca</b> - fórmula com proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.</p>	20	Unid	R\$ 113,84	R\$ 2.276,80

**ITEM 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses</b> – fórmula de partida para redução da constipação e outros desconfortos gastrointestinais, fórmula de partida com DHA e ARA, nucleotídeos e nutrientes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações</p>	15	Unid	R\$ 67,80	R\$ 1.017,00

nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.				
--	--	--	--	--

ITEM 35 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fórmula infantil para lactentes de 6 meses a 12 meses</b> – fórmula de partida para redução da constipação e outros desconfortos gastrointestinais, fórmula de partida com DHA e ARA, nucleotídeos e nutrientes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.	15	Unid	R\$ 62,25	R\$ 933,75

ITEM 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fórmula infantil para lactentes em situações gastrointestinais de 0 a 12 meses</b> que apresentem episódios de regurgitação. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.	10	Unid	R\$ 67,30	R\$ 673,00

ITEM 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fórmula infantil de lactentes de 0 a 6 meses.</b> Fórmula infantil de partida em pó enriquecida com ferro. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.	200	Unid	R\$ 50,20	R\$ 10.040,00

ITEM 38 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fórmula infantil de lactentes de 6 meses a 1 ano</b> - Fórmula infantil de seguimento em pó enriquecida com ferro. Apresentando cor, odor, sabor e textura	400	Unid	R\$ 47,70	R\$ 19.080,00

característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.				
--	--	--	--	--

**ITEM 39 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância sem lactose</b> - Fórmula infantil de seguimento em pó destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose com DHA e ARA e nucleotídeos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 400g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.	10	Unid	R\$ 59,90	R\$ 599,00

**ITEM 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fórmula infantil composto lácteo de 1 a 3 anos</b> - ingredientes: Leite parcialmente desnatado, Maltodextrina, Soro de Leite desproteínizado desmineralizado, Soro do Leite, Galactooligosacarídeos, Óleo de Milho, Óleo de Canola com baixo teor erúcido, Oleína de Palma, Cálcio (Carbonato de Cálcio) Fósforo (Fosfato de Potássio Dibásico), Fruto-oligosacarídeos, Vitamina C (Ácido L-Ascórbico), Zinco (Sulfato de Zinco), Vitamina E (Acetato de DL-alfa-tocoferila), Niacina (Nicotinamida), Ácido Pantotênico (D-pantotenato de Cálcio), Vitamina B1 (Tiamina Mononitrato), Vitamina B6 (Cloridrato de Piridoxina), Vitamina A (Acetato de Retinila), Vitamina B2 (Riboflavina), Ácido Fólico (Ácido N-pteróil-L-glutâmico), Selênio (Selenito de Sódio), Vitamina K (Fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (Colecalciferol), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Ferro (Sulfato Ferroso), Emulsificante Lecitina de Soja, e Reguladores de Acidez (Citrato de Potássio, Ácido Cítrico e Hidróxido de Potássio). Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 800g. <b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.	100	Unid	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00

**ITEM 41 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Fubá mimoso de milho</b> , produto obtido pela moagem do grão de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 500 kg ou 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	1.325	KG	R\$ 5,00	R\$ 6.625,00

**ITEM 42 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Gelatina</b> - Pó para gelatina, sabores morango ou framboesa, ingredientes: gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepúsculo. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 500 kg ou 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	561	KG	R\$ 18,90	R\$ 10.602,90

**ITEM 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Goiabada</b> . Produzido com polpa de goiaba, açúcar e glicose e espessante pectina, acidulante ácido láctico e conservante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Com consistência que possibilite o corte deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 400 kg a 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	224	KG	R\$ 10,00	R\$ 2.240,00

**ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Leite Condensado</b> , acondicionado em embalagem cartonada (caixinha longa vida). Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Sem Glúten. Com registro no SIM, SISP ou SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura	2.104	KG	R\$ 16,94	R\$ 35.641,76

<p>característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis, não violadas e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminação e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade e número do registro no órgão competente. Embalagem de 300g a 400 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

**ITEM 45**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Leite em pó integral</b>, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsificante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIM, SISP ou SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 400g a 1kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	33.252	kg	R\$ 38,22	R\$ 1.270.891,44

**ITEM 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Macarrão tipo ave-maria com ovos</b> - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las e nem antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	2.610	kg	R\$ 8,79	R\$ 22.941,90

**ITEM 47 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
-----------	------------	---------	----------------	----------------------

<p><b>Macarrão tipo cabelo de anjo ou fitilho de ouro com ovos</b> - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las e nem antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	880	KG	R\$ 11,00	R\$ 9.680,00
--	-----	----	-----------	--------------

**ITEM 48 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Macarrão tipo parafuso com ovos</b> - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	5.230	KG	R\$ 8,79	R\$ 45.971,70

**ITEM 49 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Macarrão tipo espaguete nº8 com ovos</b> - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	5.230	KG	R\$ 8,79	R\$ 45.971,70

validade. Embalagem de 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.				
---	--	--	--	--

**ITEM 50 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Massa de lasanha pré-cozida</b> - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten, contém ovos e derivados de trigo. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 200 g. a 500 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	1.552	KG	R\$ 16,00	R\$ 24.832,00

**ITEM 51**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Margarina com 50% a 80% de lipídios.</b> Ingredientes: óleos vegetais líquidos e Interesterificados, leite desnatado reconstituído, água, sal estabilizantes, conservantes, aromatizantes, antioxidante e corantes naturais urucum e cúrcuma. 0 % de gorduras trans. Com registro no SIF/DIPOA Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos, isento de sabor ranço e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem 500 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	7.426	UNID	R\$ 15,50	R\$ 115.103,00

**ITEM 52 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Mate tostado</b> – Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 200g a 350g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	1.515	KG	R\$ 15,00	R\$ 22.725,00

**ITEM 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Milho de Pipoca.</b> Tipo 1. Preparado com matérias-primas sãs, limpas. Apresentando cor, odor, sabor	2.048	KG	R\$ 12,00	R\$ 24.576,00

e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.				
---	--	--	--	--

**ITEM 54**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Óleo de soja refinado Tipo 1</b> , que sofreu processo tecnológico adequado como, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização sem aspecto turvo ou rançoso. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 900ml; embalagem secundária caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	14.640	Unid	R\$ 6,89	R\$ 100.869,60

**ITEM 55 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Orégano</b> – constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 10g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	4.107	Unid	R\$ 3,29	R\$ 13.512,03

**ITEM 56 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Pêssego em calda</b> – Compota simples de pêssego em calda em metades sem caroço sem casca contendo pêssego, calda (água com açúcar) sem glúten, preparado com frutas sãs, limpas, Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 400g a 500g drenado. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	1.143	KG	R\$ 24,40	R\$ 27.889,20

ITEM 57				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Pó de café torrado e moído</b> , – cafeína mínima de 0,7% p/p., com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem tipo a vácuo 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	10.920	KG	R\$ 30,00	R\$ 327.600,00

ITEM 58 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Sal refinado</b> - iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo e Legislação Federal Específica, com registro no Ministério da Saúde. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 1 kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	1.586	KG	R\$ 1,79	R\$ 2.838,94

ITEM 59 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Tempero alho e sal</b> , sem pimenta e sem adição de aditivos alimentares. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 1kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	5.524	KG	R\$ 7,19	R\$ 39.717,56

ITEM 60 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Vinagre de álcool claro</b> , fermentado acético, devendo conter acidez de 4,0%. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 750 ml. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	2.791	UNID.	R\$ 2,99	R\$ 8.345,09

ITEM 61 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Iogurte sabor morango.</b> Ingredientes: Leite Pasteurizado Semidesnatado e/ou Integral e/ou Leite em Pó Reconstituído Semidesnatado ou integral, Preparado de Morango (Água, Açúcar Líquido Invertido, Polpa de Morango, Estabilizante: Amido Modificado, Aroma Idêntico ao Natural de Morango, Acidulante: Ácido Cítrico, Conservador: Sorbato de Potássio e Corantes Artificiais, Amido Modificado, Fermento LácteeEstabilizante. Com registro no SIM, SISP ou SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar envasado em embalagem tipo garrafa de polietileno sob condições assépticas em embalagens estéreis, não violadas e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminação e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade e número do registro no órgão competente. Embalagem de 800 gramas a 1,4 kg. <b>Validade</b> mínima de 1 mês a contar da entrega.</p>	5.238	KG	R\$ 9,50	R\$ 49.761,00

ITEM 62 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Queijo Petit Suisse com preparado de morango</b> - Ingredientes: leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, fosfato tricálcico, amido modificado, gluconato de zinco, vitamina e, maltodextrina, bisglicinato ferroso, vitamina d, acidulante ácido cítrico, corante natural carmim cochonilha, aromatizante, espessantes goma carragena, carboximetilcelulose e goma xantana e conservador sorbato de potássio), creme, frutose, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e espessantes carboximetilcelulose e goma guar.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionadas em embalagens plásticas atóxica e estéril, pote individual de 35 a 45 g, bandeja com 8 potes, devidamente lacrados, resistentes, termo soldadas, sem perfurações ou vazamentos, contendo rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360) devidamente aprovada para contato direto com alimentos, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante, distribuidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixas de papelão reforçado, adequadas ao empilhamento recomendado, devidamente lacradas, resistente a danos durante</p>	1.625	KG	R\$ 19,97	R\$ 32.451,25

o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. <b>TRANSPORTE:</b> Entregue sob refrigeração de 1°C a 10°C graus. <b>Validade:</b> mínima de 15 dias a partir da data de entrega.				
---	--	--	--	--

ITEM 63				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Requeijão cremoso em pote:</b> Elaborado com leite pasteurizado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes e corantes. Textura cremosa.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Vasilha plástica com tampa plástica de 170g a 250 gramas, selo de alumínio e rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportado em veículo refrigerado. Com registro no SIM/SISP ou SIF.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 2 meses a contar da data de entrega.</p>	4.095	KG	R\$ 40,00	R\$ 163.800,00

ITEM 64 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Almôndega bovina, congelada (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne de frango, gordura bovina, proteína de soja (4%), farinha de rosca, amido de mandioca (2%), alho em pó, cebola em pó, sal, salsa desidratada, estabilizantes.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Congelada industrializada, com peso aproximado de 15g a 25g, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 10% e de proteína no mínimo de 20 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 a 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com o rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o</p>	2.594	KG	R\$ 27,50	R\$ 71.335,00

<p>seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 4 meses a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

**ITEM 65 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Mini Almôndega bovina, congelada (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> carne bovina, gordura bovina, proteína de soja (4%), amido de mandioca (2%), farinha de rosca, cebola em pó, alho em pó, sal, estabilizantes.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Congelada industrializada, com peso aproximado de 3g a 5g, com quantidade de sódio até 400 mg/ 100 g. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 10% e de proteína no mínimo de 20 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 a 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos,</p> <p>com o rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 4 meses a partir da data de entrega.</p>	724	KG	R\$ 34,90	R\$ 25.267,60

**ITEM 66 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne Bovina hambúrguer misto cozido congelado</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, gordura bovina, carne</p>	1.651	KG	R\$ 38,00	R\$ 62.738,00

<p>moída de frango, proteína de soja (3,3%), sal, condimento hambúrguer.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Congelado industrializado, com peso aproximado de 50g a 60g. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA::</b> Descrição da embalagem: Saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, coloração azul, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso Líquido: 02 kg</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido: 12 kg.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 10 meses a partir da data de entrega.</p>				
--	--	--	--	--

## ITEM 67

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne Bovina In Natura corte em cubos/ Congelada (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne bovina, sem tempero, corte patinho em cubos.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF) Estadual (SISP) ou SISBI. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, cortada em cubos/iscas/pedaço com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 10% e de proteína no mínimo de 20 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 a 2</p>	11.204	KG	R\$ 39,90	R\$ 447.039,60

<p>kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com o rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>				
--	--	--	--	--

## ITEM 68

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne Bovina In Natura em Iscas/ Congelada (IQF):</b></p> <p>INGREDIENTES: Carne bovina, sem tempero, corte patinho em iscas.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos/iscas/pedaco com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 10% e de proteína no mínimo de 20 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 a 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com o rótulo litografado, contendo o nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que</p>	10.912	KG	R\$ 39,90	R\$ 435.388,80

<p>garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>				
--	--	--	--	--

ITEM 69				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne bovina In Natura moída congelada (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne bovina, sem tempero, corte tipo patinho.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Deve ser moída em equipamento apropriado e congelado em túnel de congelamento com tecnologia IQF - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Aspecto e cor próprios, não amolecidos, não pegajosos, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas, isentas de cartilagens e ossos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 10% e de proteína no mínimo de 20 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg a 2,5 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	21.317	KG	R\$ 39,50	R\$ 842.021,50

ITEM 70				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado

<p><b>Carne de frango in natura moída congelada (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne de frango peito moído, sem tempero.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Deve ser moída em equipamento apropriado e congelado em túnel de congelamento com tecnologia IQF - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Aspecto e cor próprios, não amolecidos, não pegajosos, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas, isentas de cartilagens e ossos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 10% e de proteína no mínimo de 20 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg a 2,5 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	17.020	KG	R\$ 24,50	R\$ 416.990,00
---	--------	----	-----------	----------------

ITEM 71				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada, sem pele, corte em cubos (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne de frango, sem tempero, corte coxa e sobrecoxa desossada, sem pele, corte em cubos.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Toda matéria prima utilizada na</p>	13.685	KG	R\$ 22,60	R\$ 309.281,00

<p>elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1kg a 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

ITEM 72				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne de frango tipo filé de peito em cubos (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne de frango, sem tempero, filé de peito em cubos, sem pele.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos/iscas/pedaço com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg a 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo</p>	18.039	KG	R\$ 24,50	R\$ 441.955,50

<p>litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>				
--	--	--	--	--

<b>ITEM 73 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
<p><b>Carne de frango empanada com legumes temperada e congelada.</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> carne de frango mecanicamente separada, legumes (podendo ser milho verde, ervilha, brócolis, cenoura e/ou couve-flor), água, farinha de trigo, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais, espessante, aromatizante.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Peso aproximado de 25 a 35 gramas por unidade de empanado, o produto deve ser exclusivamente de carne de frango. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg a 2,5 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o</p>	2.291	KG	R\$ 24,50	R\$ 56.129,50

<p>seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>				
--	--	--	--	--

ITEM 74				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne de peixe tipo tilápia empanada temperada e congelada.</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> carne de peixe tipo tilápia, água, farinha de trigo, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Peso aproximado de 25 a 35 gramas por unidade de empanado, o produto deve ser exclusivamente de filé de peixe de tilápia. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg a 2,5 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	2.317	KG	R\$ 38,00	R\$ 88.046,00

ITEM 75				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado

<p><b>Carne suína congelada sem osso - cubos de pernil (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne suína, sem tempero, tipo pernil em cubos, sem osso e sem pele.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Isenta de tecidos inferiores como nervos, tendões, pele, sebo, sem acúmulo sanguíneo, sem corpos estranhos. Apresentar coloração rosada, uniforme e sem manchas; estar firme. Com odor e sabor agradável, suave, característico e próprio. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 5 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	10.808	KG	R\$ 24,50	R\$ 264.796,00
---	--------	----	-----------	----------------

ITEM 76				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Carne suína moída congelada - pernil (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne suína, sem tempero, pernil moído</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Isenta de tecidos inferiores como nervos, tendões, pele, sebo, sem</p>	10.040	KG	R\$ 24,50	R\$ 245.980,00

<p>acúmulo sanguíneo, sem corpos estranhos. Apresentar coloração rosada, uniforme e sem manchas; estar firme. Com odor e sabor agradável, suave, característico e próprio. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 5 %.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

<b>ITEM 77 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
<p><b>Linguixa tipo Calabresa cozida e defumada</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Cortes nobres de carne suína, gordura suína, processo de defumação natural e temperos, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Aspecto e cor próprios, não amolecidos, não pegajosos, cheiro e sabor característico do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de</p>	1.340	KG	R\$ 24,50	R\$ 32.830,00

<p>estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI. A porcentagem de gordura deverá ser no máximo de 28 gr. e de sódio no máximo de 1198 mg por porção de 50 gr.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Embalagem à vácuo em saco de polietileno de 2,5 a 5 kg, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, sem perfurações ou vazamentos.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

ITEM 78				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Queijo tipo muçarela fatiada</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Leite bovino pasteurizado, sal refinado, fermento lácteo, cloreto de cálcio e coagulante. <b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Embalado em embalagem de polietileno em sistema termoformado com peso de 200 g. a 500 g, todas as unidades devem ser íntegras, sem quaisquer sinais de violação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportado refrigerado em temperatura de até 10 graus em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento refrigerado, como também a qualidade do mesmo.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</p>	2.467	KG	R\$ 56,00	R\$ 138.152,00

**ITEM 79 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Presunto cozido de suíno fatiado</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> fatiado, magro, tradicional, sem capa de gordura, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Embalado em embalagem de polietileno em sistema termoformado com peso de 200 g. a 500 g., todas as unidades devem ser íntegras, sem quaisquer sinais de violação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM, SISP ou SIF.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportado refrigerado em temperatura de até 7 graus em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento refrigerado, como também a qualidade do mesmo.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 20 dias a partir da data de entrega.</p>	1.146	KG	R\$ 42,00	R\$ 48.132,00

**ITEM 80 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Quibe de carne bovina, congelado, (IQF)</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne bovina, trigo, gordura bovina, proteína de soja (3,9%), condimento de quibe (sal, especiarias (alho em pó, hortelã triturado e cebola em pó), açúcar, extrato de levedura, dextrose, aroma natural de hortelã, acidulante INS330), cebola em pó, alho em pó e salsa desidratada. Sem pimenta</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> congelada industrializada, com peso aproximado de 25 g a 50 g, com quantidade de sódio até 400 mg/ 100 g. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal</p>	2.232	KG	R\$ 26,50	R\$ 59.148,00

<p>utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas de 1 a 2 kg de polietileno de baixa densidade, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, com rótulo litografado, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 4 meses a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

**ITEM 81 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Salsicha tipo hot-dog</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais, sem pimenta.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Aspecto e cor próprios, não amolecidos, não pegajosos, cheiro e sabor característico do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SISP) ou SISBI.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Embalagem à vácuo em saco de polietileno de 2,5 a 5 kg, com rótulo litografado contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, sem perfurações ou vazamentos.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que</p>	2.848	KG	R\$ 15,90	R\$ 45.283,20

<p>garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

**ITEM 82 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Achocolatado em pó diet</b> - Ingredientes: alimento achocolatado em pó, diet, sem adição de açúcares. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g. a 500 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	15	KG	R\$ 61,30	R\$ 919,50

**ITEM 83 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Adoçante líquido dietético</b> – a base de sucralose. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 75 ml a 100 ml. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	30	UNID.	R\$ 8,56	R\$ 256,80

**ITEM 84 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Arroz integral</b> - longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros devendo também apresentar grãos íntegros e soltos após cozimento. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	30	KG	R\$ 7,36	R\$ 220,80

**ITEM 85 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Chips de Arroz Integral &amp; Milho</b> biscoito de arroz integral, milho, sabores variados, óleo de girassol,</p>	25	KG	R\$ 68,50	R\$ 1.712,50

sal marinho e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem de 70 gramas. <b>Validade</b> mínima de 6 meses.				
--	--	--	--	--

**ITEM 86 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Biscoito doce tipo maisena, maria ou coco sem lactose</b> - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, metabissulfito de sódio vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, <b>sem lactose e sem proteína do leite</b> . Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g a 500g; embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	50	KG	R\$ 14,52	R\$ 726,00

**ITEM 87 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Biscoito doce tipo rosquinha sem lactose</b> – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Contém glúten. <b>Sem lactose e sem proteína do leite</b> . Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300 g. a 500 g; embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.	50	KG	R\$ 15,50	R\$ 775,00

**ITEM 88 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<b>Biscoito salgado tipo cream cracker sem Lactose</b> - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal	50	KG	R\$ 14,52	R\$ 726,00

<p>hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, <b>sem lactose e sem proteína do leite</b>. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos que não confere ao produto (aspecto, cor, cheiro e sabor), não podendo apresentar excesso de dureza, nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem – embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g a 400g; embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>				
--	--	--	--	--

## ITEM 89

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Creme de leite sem lactose</b> – 100% de origem animal, acondicionado em embalagem cartonada (caixinha longa vida) – ingredientes: creme de leite, soro de leite em pó, enzima lactase, espessantes. Com registro no SIM, SISP ou SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis, não violadas e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade e número do registro no órgão competente. Embalagem de 150g a 350 g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses</p>	30	KG	R\$ 29,95	R\$ 898,50

## ITEM 90 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Doce de leite pastoso sem lactose</b> - Ingredientes: deverá conter no mínimo três partes de leite para uma de açúcar, enzima lactase, ter dosagem máxima de 2% de amido, podendo conter aromatizantes naturais bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Proibido conter gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIM. SISP ou SIF/DIPOA. Apresentar cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em</p>	10	KG	R\$ 31,37	R\$ 313,70

perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 300g a 500g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses.				
---	--	--	--	--

ITEM 91 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Leite Condensado sem lactose</b> - acondicionado em embalagem cartonada (caixinha longa vida).</p> <p>Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Sem Glúten. Com registro no SIM, SISP ou SIF/DIPOA.</p> <p>Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis, não violadas e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade e número do registro no órgão competente. Embalagem de 300 g. a 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	50	KG	R\$ 21,14	R\$ 1.057,00

ITEM 92 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Mistura à base de proteína isolada de soja, sabor original.</b> Ingredientes de origem vegetal, proveniente da</p> <p>proteína isolada de soja, enriquecido com ferro, vitaminas e minerais sem a presença de amido. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 300 g.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 10 meses a contar da entrega.</p>	400	KG	R\$ 49,97	R\$ 19.988,00

ITEM 93 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Leite em pó integral, 0% lactose.</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, contendo enzima lactase,</p>	100	KG	R\$ 45,97	R\$ 4.597,00

<p>vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato</p> <p>de sódio, isento de lactose e glúten. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIM, SISP ou SIF/DIPOA.</p> <p>Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 300 a 400g. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>				
---	--	--	--	--

**ITEM 94 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Leite de amêndoas</b> – Água, açúcar, amêndoas, vitaminas, minerais, aromatizante, emulsificante e estabilizantes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto em perfeito estado de conservação. Deverá estar envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis, não violadas e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade e número do registro no órgão competente. Embalagem de 1L. <b>Validade</b> mínima de 3 meses a contar da Entrega.</p>	300	L	R\$ 13,98	R\$ 4.194,00

**ITEM 95 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Margarina c/ sal sem lactose.</b> Ingredientes: Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, estabilizantes, conservadores e aromatizante. Sem glúten. Com registro no SIM, SIF/DIPOA Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos, isento de sabor ranço e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem 500 g.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	100	KG	R\$ 21,18	R\$ 2.118,00

**ITEM 96 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
-----------	------------	---------	----------------	----------------------

<p><b>Macarrão sem glúten tipo parafuso ou espaguete</b> – Ingredientes: Farinha de arroz ou milho, corantes naturais e emulsificantes. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las e nem antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 500g.</p> <p><b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	30	KG	R\$ 11,80	R\$ 354,00
---	----	----	-----------	------------

**ITEM 97 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>Óleo de milho</b> – Óleo de milho refinado - que sofreu processo tecnológico adequado como, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização sem aspecto turvo ou rançoso. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada. Contendo no rótulo identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade. Embalagem de 900 ml; embalagem secundária caixa de papelão. <b>Validade</b> mínima de 6 meses a contar da entrega.</p>	50	UNID	R\$ 16,80	R\$ 840,00

**ITEM 98 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
<p><b>logurte sem lactose, diversos sabores.</b></p> <p><b>INGREDIENTES:</b> leite e ou leite reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, enzima lactase, açúcar, gelatina, fermento lácteo, com registro no SIM/SISP ou SIF.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> Deverá ser acondicionadas em embalagens plásticas atóxica e estéril de 170 g. a 250 g, devidamente lacrados, resistentes, termo soldadas, sem perfurações ou vazamentos, contendo rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360) devidamente aprovada para contato direto com alimentos, contendo nome e composição do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, data de validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante, distribuidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Deverá ser acondicionada em caixas de papelão reforçado ou fardos plásticos, adequadas ao empilhamento recomendado, devidamente lacradas, resistente a</p>	30	KG	R\$ 8,93	R\$ 267,90

<p>danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p><b>TRANSPORTE:</b> Entregue sob refrigeração de 1°C a 10°C graus.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>				
---	--	--	--	--

## 1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1 O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, observando o seguinte:

1.1.1 Os materiais serão entregues de forma FRACIONADA, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

1.1.2 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal solicitante.

1.1.3 As entregas ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos endereços indicados na **Tabela de Endereços - Anexo VI**, respeitando o horário das 8h às 17h.

1.1.3.1 Para pedidos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação, as entregas deverão ser realizadas com periodicidade de 20 (vinte) dias, obedecendo ao horário das 7h às 16h para entregas nas unidades escolares e das 8h às 17h para entregas na Central de Distribuição.

1.2 O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.

1.3 O prazo de vigência do Contrato originado por esse processo licitatório será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 107 Lei Federal 14.133/2021.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por sua integridade e qualidade, bem como cumprir o prazo de entrega, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Contrato.

2.2 Entregar os produtos estocáveis contendo em sua embalagem rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.

2.3 Entregar os produtos perecíveis (carnes, leites e derivados) contendo em sua embalagem rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade, número de registro de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência. Os rótulos deverão ser inscritos, estampados, gravados em relevo ou litografado, não sendo permitidos rótulos etiquetados, colocados ou soltos dentro do pacote

2.4 Entregar os gêneros perecíveis em veículo refrigerado, respeitando as temperaturas estabelecidas para cada item no Anexo I – Termo de Referência.

2.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

2.6 Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, tendo em vista problemas que possam surgir como racionamento e/ou falta dos produtos.

2.7 Entregar os produtos contendo em sua embalagem informações sobre o peso, data de validade e composição dos mesmos.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.2 Caso algum material não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

3.3 Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os mesmos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

3.4 Para o seu recebimento, o Fiscal ou o Agente Fiscal do Contrato verificará a qualidade e especificações dos itens entregues conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.

3.5 O aceite dos itens pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA não exclui a responsabilidade do DETENTOR por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.

3.6 O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

3.7 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

3.8 Ficam designados(as) como Agentes Fiscais de execução do Contrato, que acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, através da **Portaria nº 9.076/2023**:

- I. Sra. **Tamires Ramalho Paterniani**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.621.249-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 365.520.088-99;
- II. Sra. **Savannah Menom de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.756.279-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 318.615.928-84;
- III. Sra. **Eliana de Melo da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.045.627-X SSP/SP e inscrita no CPF 292.155.358-96;
- IV. Sra. **Pietra de Oliveira Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.403.4058-8 SSP/SP e inscrita no CPF 454.534.128-44;
- V. Sra. **Débora Joseane de Oliveira Alves**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.405.124 SSP/SP e inscrita no CPF 096.411.286-80 ;
- VI. Sra. **Lidiane Tavares Martins Hiromitus**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.315.769-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 390.616.068-88 ;
- VII. Sra. **Doraci de Oliveira Arantes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.154.813-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 288.715.358-71;
- VIII. Sra. **Dorly Correa de Moraes Pinheiro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.943.220 SSP/SP e inscrita no CPF nº 077.147.568-37;
- IX. Sra. **Cristiane Aparecida Moreira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.889.947-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 227.411.508-77;
- X. Sra. **Renata Santos da Silva Paula**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.919.832-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 160.161.448-94;

- 
- XI. Sr. **Elton Rodrigues da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.153.959-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 182.234.088-80;
- XII. Sra. **Elza Araújo Senne**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.945.332-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº 030.825.588-79;
- XIII. Sra. **Julia Mariana Dyna Vendrameto**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.654.812-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 469.999.318-44;
- XIV. Sra. **Maria Teresa Collecta**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.575.922-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 099.165.088-36;

**ANEXO II**  
Modelo de Procuração

**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.

(a)(sócio/diretor) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua, \_\_\_\_\_ nº, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: Sr.(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

**PODERES:** Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **Pregão nº 29/2023** da Prefeitura Municipal de Itapeva-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura)

**ANEXO III**

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº 29/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapeva-SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura)

**ANEXO IV**

Declaração do disposto no inciso VI, Art. 68 da Lei 14.133/2021

**DECLARAÇÃO****REF:** Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 e do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva, emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

**Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura)

**ANEXO V**  
**Minuta do Contrato**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**  
**PROCESSO Nº 7.580/2023**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.358/0001-77, sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.561.404-2 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 015.384.138-92, e de outro lado como:

**CONTRATADA:** **RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro, na Cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE DA EMPRESA, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_.

Dessa forma parte acima qualificada doravante denominada neste ato, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Licitação do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, **gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis**, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital da Licitação - Pregão Eletrônico nº 29/2023, conforme segue:

ITEM _____				
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Estimado	
			UNITÁRIO	TOTAL

**I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- a) O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, observando o seguinte:
- b) Os materiais serão entregues de forma FRACIONADA, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- c) O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal solicitante.
- d) As entregas ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos endereços indicados na Tabela de Endereços - Anexo VI, respeitando o horário das 8h às 17h.
- e) Para pedidos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação, as entregas deverão ser realizadas com periodicidade de 20 (vinte) dias, obedecendo ao horário das 7h às 16h para entregas nas unidades escolares e das 8h às 17h para entregas na Central de Distribuição.
- f) O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.
- g) O prazo de vigência do Contrato originado por esse processo licitatório será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 107 Lei Federal 14.133/2021.

**II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por sua integridade e qualidade, bem como cumprir o prazo de entrega, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Contrato.
- b) Entregar os produtos estocáveis contendo em sua embalagem rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade..
- c) Entregar os produtos perecíveis (carnes, leites e derivados) contendo em sua embalagem rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote, validade, número de registro de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência. Os rótulos deverão ser inscritos, estampados, gravados em relevo ou litografado, não sendo permitidos rótulos etiquetados, colocados ou soltos dentro do pacote.
- d) Entregar os gêneros perecíveis em veículo refrigerado, respeitando as temperaturas estabelecidas para cada item no Anexo I – Termo de Referência.
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- f) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, tendo em vista problemas que possam surgir como racionamento e/ou falta dos produtos.
- g) Entregar os produtos contendo em sua embalagem informações sobre o peso, data de validade e composição dos mesmos.

### **III. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) Caso algum material não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os mesmos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- d) Para o seu recebimento, o Fiscal ou o Agente Fiscal do Contrato verificará a qualidade e especificações dos itens entregues conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.
- e) O aceite dos itens pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA não exclui a responsabilidade do DETENTOR por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.
- f) O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.
- g) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

### **CLÁUSULA 2ª – DO LOCAL E DATA**

O presente contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, no dia \_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor integral deste Contrato corresponde à R\$ \_\_. \_\_. \_\_ (Valor Por Extenso).

- I. No preço estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.
- II. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- III. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- IV. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- V. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal, e não da emissão do mesmo.
- VI. Deverá constar no documento fiscal o nº da licitação - **Pregão nº 29/2023**, nº da Autorização de Fornecimento/Serviços, nº do Empenho, Local da Entrega, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
- VII. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- VIII. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- IX. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

**CLÁUSULA 4ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este contrato regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.949/2022.

**CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro. (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

<b>392</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2359 05 2850000 - Recurso Federal
<b>394</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2359 05 2820000 - Recurso Federal
<b>395</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2360 05 2000003 - Recurso Federal
<b>399</b>	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2361 05 2330000 - Recurso Federal

410	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2362 05 2800000 - Recurso Federal
409	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2362 05 2830000 - Recurso Federal
411	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2378 05 2840000 - Recurso Federal
414	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2379 05 2430000 - Recurso Federal
417	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2380 05 2420000 - Recurso Federal
391	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2359 04 2000004 - Recurso Estadual
2667	09.01.00 3.3.90.30.00 12 361 2001 2039 05 2820000 - Recurso Federal
2847	02.02.00 3.3.90.30.00 08 244 7001 2130 01 5000021 - Recurso Próprio
2853	02.03.00 3.3.90.30.00 06 182 7001 2268 01 1000006 - Recurso Próprio
25	03.01.00 3.3.90.30.00 18 541 6006 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
68	05.01.00 3.3.90.30.00 04 122 7001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
542	10.01.00 3.3.90.30.00 13 122 3001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
559	11.01.00 3.3.90.30.00 27 122 3007 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
2764	12.01.00 3.3.90.30.00 20 122 6001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
664	13.01.00 3.3.90.30.00 15 122 5010 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
685	14.01.00 3.3.90.30.00 15 122 5001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
714	15.01.00 3.3.90.30.00 22 122 6002 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
738	16.01.00 3.3.90.30.00 15 122 5001 2039 01 1100000 - Recurso Próprio
3637	17.01.00 3.3.90.30.00 06 182 8005 2288 01 1100000 - Recurso Próprio
783	17.01.00 3.3.90.30.00 06 182 8005 2267 01 1100000 - Recurso Próprio
788	17.01.00 3.3.90.30.00 15 452 8005 1073 01 4100000 - Recurso Próprio
238	08.04.00 3.3.90.30.00 08 241 4001 2336 01 5100000 - Recurso Próprio
209	08.04.00 3.3.90.30.00 08 243 4001 2092 01 5100000 - Recurso Próprio
1141	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 01 5100000 - Recurso Próprio
1123	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2157 01 5100000 - Recurso Próprio
181	08.01.00 3.3.90.30.00 08 122 4001 2039 01 5100000 - Recurso Próprio
2211	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 05 5000074 - Recurso Federal
5354	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 92 5000095 - Recurso Estadual
5434	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2336 92 5000050 - Recurso Estadual
5424	08.04.00 3.3.90.30.00 08 244 4001 2129 92 5000049 - Recurso Estadual

### **CLÁUSULA 6ª – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da CONTRATADA.
- II. Se a CONTRATADA transferir o contrato no todo ou parte, sem anuência por escrito da CONTRATANTE.
- III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da CONTRATADA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- IV. Caberá ainda rescisão administrativa deste contrato no caso da CONTRATADA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

### **CLAUSULA 7ª – DAS SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - a) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - c) deixar de apresentar amostra;

- d) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- III. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- V. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- VI. fraudar a licitação.
- VII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- VIII. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- IX. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- X. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- XI. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- XII. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo **de 10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- XIII. Para as infrações previstas nos itens I, II e III, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- XIV. Para as infrações previstas nos itens IV, V, VI, VII e VIII, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- XV. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- XVI. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

- XVII. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II e III, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- XVIII. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 do edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- XIX. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- XX. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- XXI. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- XXII. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- XXIII. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- XXIV. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- I. Para o recebimento, a Agente Fiscal do contrato, verificará a qualidade e especificações dos Materiais recebidos conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.
- II. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, adequação e segurança do Objeto licitado.

#### **CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Ficam designados(as) como Agentes Fiscais de execução do Contrato, que acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, através da Portaria nº 9.076/2023:

- a) Sra. **Tamires Ramalho Paterniani**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.621.249-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 365.520.088-99;
- b) Sra. **Savannah Menom de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.756.279-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 318.615.928-84;

- c) Sra. **Eliana de Melo da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.045.627-X SSP/SP e inscrita no CPF 292.155.358-96;
  - d) Sra. **Pietra de Oliveira Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.403.4058-8 SSP/SP e inscrita no CPF 454.534.128-44;
  - e) Sra. **Débora Joseane de Oliveira Alves**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.405.124 SSP/SP e inscrita no CPF 096.411.286-80 ;
  - f) Sra. **Lidiane Tavares Martins Hiromitus**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.315.769-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 390.616.068-88 ;
  - g) Sra. **Doraci de Oliveira Arantes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.154.813-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 288.715.358-71;
  - h) Sra. **Dorly Correa de Moraes Pinheiro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.943.220 SSP/SP e inscrita no CPF nº 077.147.568-37;
  - i) Sra. **Cristiane Aparecida Moreira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.889.947-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 227.411.508-77;
  - j) Sra. **Renata Santos da Silva Paula**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.919.832-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 160.161.448-94;
  - k) Sr. **Elton Rodrigues da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.153.959-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 182.234.088-80;
  - l) Sra. **Elza Araújo Senne**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.945.332-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº 030.825.588-79;
  - m) Sra. **Julia Mariana Dyna Vendrameto**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.654.812-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 469.999.318-44;
  - n) Sra. **Maria Teresa Collecta**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.575.922-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 099.165.088-36;
- I. O Agente Fiscal do contrato verificará a qualidade e especificações dos materiais conforme a proposta e a Autorização de Fornecimento/Serviços e fará conferência do Documento Fiscal. Também é dever da Agente Fiscal conferir os saldos existentes quanto ao quantitativo e a vigência dos contratos, devendo solicitar aditamento caso necessite.

#### **CLÁUSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, o Processo Administrativo nº 7.580/2023 e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

#### **CLÁUSULA 11ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, **poderá ser repactuado o preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.**

- I. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

- II. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documento que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou matérias-primas, etc.
- III. O reajustamento de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data do último reajuste, utilizando-se como índice para cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou índice que venha a substituí-lo.
- IV. O reajustamento será precedido de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

$$R = \frac{V \times i}{i_0} - i_0$$

**Sendo:**

R = valor do reajuste procurado

V = valor contratual

i = índice relativo ao mês do reajuste

i<sub>0</sub> = índice inicial

- V. Os reajustamentos serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- VI. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto na alínea "d", inciso II, art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA 12ª – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I. Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA 13ª – DO FORO**

Para dirimir questões que resultem deste Contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, elegem o Foro da Comarca de Itapeva, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

Itapeva, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal  
CPF. Nº 015.384.138-92

**NOME DO REPRESENTANTE**

Empresa  
CPF. Nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

**NOME DO SECRETÁRIO**

Secretário Municipal de \_\_\_\_\_  
CPF. Nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

**NOME DO AGENTE FISCAL**

Agente Fiscal  
CPF. Nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

**ANEXO VI**  
Tabela de Endereços

UNIDADES ESCOLARES (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)						
Nº	ESCOLA			ENDEREÇO	BAIRRO	KM (*)
1	EM	Cel.	Acácio Piedade	Av. Acácio Piedade, 657	Centro	2,0
2	EMEI	Prof.	Alfredo Langner Filho	R. Alípio de Almeida Camargo, 25	Jardim Belvedere	1,5
3	EM	Prof.	Antonio Carvalho Felipe	Av. Vaticano, 2200	Vila São Camilo	4,0
4	EE	Dr.	Antonio Deffune	Rod. Itapeva - Ribeirão Branco	Alto da Brancal	20,0
5	EM	Prof.	Antonio Felipe	R. Haroldo Hannickel, s/nº	Jd. Nova Itapeva (CDHU)	3,0
6	EMEI	Prof.	Antonio José Belézia	Praça Sinharinha Pimentel, 143	Centro	3,0
7	EM	Prof.	Antonio Maisano	R. Pedro de Almeida Ramos, 115	Vila Santa Maria	4,0
8	APAE	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais		Rua São Paulo (Estrada da maringá)	Vila Maringá	4,0
9	EM	Profª.	Auta Rolim	R. Pedro de Almeida Ramos, 239	Vila Santa Maria	4,0
10	EM	Profª.	Carlinda Gomes Rolim	R. João Benedicto de Mello, s/nº.	Jardim Grajaú	3,0
11	EM	Prof.	Celso Duch Villar	R. Antonio Carlos Veiga, 406	Vila Ribas	1,5
12		Central de Dist. de Suprimentos e Alim. Escolar		Av. Kazumi Yoshimura, 1080	Parque Industrial	2,0
13	CEAPEM		Centro de Apoio P. Multidisciplinar	Av. Acácio Piedade, 809	Centro	2,0
14	EE	Profª.	Cinira Daniel da Silva	Distrito do Guarizinho, s/nº	Guarizinho	43,0
15	EMEI		Cinira Faria Godoy	R. Mauri Mancebo Vani, 90	Jardim Virginia	2,0
16	EMEI	Profª.	Darcy Moura Braatz Müzel	R. Arthur do Amaral Camargo, 679	Vila Taquari	3,0
17	ETEC	Dr.	Demétrio Azevedo Jr.	Av. Europa, 1097	Jd Europa	3,5
18	EM		Dirce Lara da Silva	Distrito do Guarizinho, s/nº	Guarizinho	45,0
19	EMEI	Profª.	Edna Müzel de Moura	R. Dr. Cícero de Alencar, 21	Jardim Maringá	2,0
20	EM		Eliza de Barros Moraes	Bairro Amarela Velha, s/nº	Amarela Velha	55,0
21	EMEI	Profª.	Elza de Souza Barros	R. Epitácio Piedade, 136	Vila Ophélia	1,0
22	EM	Prof.	Euflávio Barbosa	Av. Raul de Oliveira Filho, 498	Jardim Bela Vista	4,5
23	EMEI	Profª.	Flávia Elsie Ferrari Lima	R. Teófilo David Muzel, 154	Centro	1,0
24	EM	Prof.	Francisco Prado Margarido	R. Gastão Vidigal, 231	Jardim Maringá	2,5
25	EMEI		Francisco Rossi Junior	R. Josino Celestino dos Santos, 196	Vila São Camilo	3,5
26	EM	Gov.	Franco Montoro	Fazenda Pirituba, s/n	Agrovila I	33,5
27	EM	Dr. Prof.	Genésio Moura Müzel	R. José Maria Domingues, 130	Jardim São Francisco	2,0

28	EMEI	Profª.	Gláucia de Melo Santos Pontes	R. Benedito Camargo Margarido, s/nº	Jardim Grajaú	3,0
29	EM	Prof.	Hélio de Moraes	R. Conchas, 451	Vila Aparecida	1,0
30	EM	Profª.	Hilda Frida Gehring Geminiani	Rodovia Governador Mário Covas, 5851	Bairro de Cima	5,5
31	EM	Profª.	Ivis Piedade Marques	R. Hebe Faria Pio, 129	Jd. Beija Flor	2,0
32	EMEI	Profª.	Jalile Abdalla Bühner	R. Taquarituba, 59	Vila Bom Jesus	1,0
33	EE	Prof.	Jeminiano David Muzel	R. João Antunes de Moura, 817	Jd Europa	2,0
34	EM	Prof.	João Gilberto de Almeida Corrêa	Bairro São Roque, s/nº	São Roque	36,0
35	EM		José Lopes Fernandez	R. Iperó, 297	Vila Nova	1,0
36	EMEI	Prof.	José Lúcio Martins	R. Cel. Monteiro, 249	Jardim Maringá	2,0
37	EM	Prof.	José Maria de Oliveira	Bairro São Roque, s/nº	São Roque	36,0
38	EM		José Mokarzel	Bairro do Pacova, s/nº	Pacova	35,0
39	EM		José Sebastião Herrera	Rod. Itapeva - Ribeirão Branco	Alto da Brancal	19,0
40	EE	Prof.	José Vasques Ferrari	R. Prof. Humberto Fascetti, 120	Parque Cimentolândia	2,5
41	EM	Prof.	Juarez Costa	Bairro do Jaó, s/nº	Jaó	15,0
42	EM	Profª.	Leonor Cerdeira	R. Minas Gerais, 409	Vila Nº. Sª. Fátima	1,5
43	EMEI	Profª.	Liliane Angélica Leonel Moreira	R. Gregório de Oliveira, 21	Jardim Paulista	2,5
44	EM	Prof.	Luiz Gonzaga Dias Monteiro	R. Antonio Martins Guimarães, 120	Vila São Camilo	5,0
45	EM		Maria de Lourdes Ribeiro	R. João Perretti, 168	Jardim Bela Vista	5,0
46	EMEI		Maria Gonçalves Rodrigues	Av. Kazumi Yoshimura, 1250	Parque Industrial	3,0
47	EM	Profª.	Maria José Ribeiro Scholz	Bairro da Taipinha, s/nº	Taipinha	20,0
48	EM	Profª.	Maria Terezinha Oliveira	Bairro do Pacova s/nº	Pacova	35,0
49	EMEI		Marlene Marchetti Gabriel Vaz	R. João Gonçalves, 989	Vila São Benedito	3,0
50	EMEI	Profª.	Mary Law Felipe	R. Pedro de Almeida Ramos, 63	Vila Santa Maria	4,5
51	EM	Prof.	Mauro Albano	R. Arlindo A. Oliveira, 189	Itapeva V	2,5
52	EM	Profª.	Nair Rodrigues Queiroz	R. João Benedito F. Mello, 170	Vila São Camilo	4,0
53	EMEI	Profª.	Neusa Maria da Silveira Camargo	Rua 15, s/nº	Jardim Kantian	4,5
54	EM	Prof.	Newton de Moura Müzel	R. Noemi de Moura Müzel, s/nº	Jardim Maringá	2,5
55	EE	Profª.	Nicota Soares	R. Roselândia, s/n	Jardim Belvedere	2,0
56	EM		Oliva Gomes de Melo	Bairro da Caputera, s/nº	Caputera	50,0
57	EMEI	Prof.	Oscar Vieira Murat	R. José Rodrigues Jardim, 56	Jd. Brasil	2,5
58	EE	Prof	Otávio Ferrari	R. Mário Prandini, 962	Jd Ferrari	1,0
59	EM		Raphael Fabri Netto	Av. Paulo Leite de Oliveira, 185	Itapeva II	2,5

60	EM	Prof.	Rubens Fernando de Almeida	Ney Cuiabano, 345	Jardim Maringá	2,5
61	EM		Saturnino Lima Araújo	R. Arthur do Amaral Camargo, 660	Jd. São Francisco	3,5
62			Secretaria Municipal de Educação	R. Manoel Eloi Garcia Martinez, 292	V. N. Senhora de Fátima	1,5
63	EM	Dom	Silvio Maria Dário	R. Lucas de Camargo, 419	Centro	0,5
64	EM	Profª.	Terezinha de Moura Rodrigues Gomes	Fazenda Pirituba, s/n	Agrovila I	33,5
65	EM	Profª.	Thereza Silveira Mello	R. Josino Brisola dos Santos, 123	Vila São Miguel	2,0
66	EMEI	Profª.	Zelina Guimarães	R. Neusa Rosa dos Santos, 338	Jardim Bela Vista	5,0
67	EM	Profª.	Zita Ferrari	Bairro da SANBRA, s/nº	SANBRA	13,5
68	EE	Profª.	Zulmira de Oliveira	R. Capão Bonito, 99	Vila Bom Jesus	1,5

(\*) Distância em Kilômetros do centro da cidade de Itapeva

#### UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<b>CRAS JARDIM MARINGA</b>	Rua Gastão Vidgal, nº820 – Jardim Maringá
<b>CRAS SANTA MARIA</b>	Rua Pedro de Almeida Ramos, s/nº - Vila Santa Maria
<b>CRAS MORADA DO BOSQUE</b>	Av. Dr. João Vincenzo, nº160 – Bairro Morada do Bosque
<b>CRAS VILA NOVA</b>	Rua Iperó, s/nº - Vila Nova – Praça Suttner Rodrigues Saldanha
<b>CASA DO ADOLESCENTE</b>	Avenida Paulo Leite de Oliveira, nº330 – Itapeva V
<b>VILA DIGNIDADE</b>	Rua João Lobo de Carvalho, nº421 – Vila São Camilo
<b>CENTRO DIA DO IDOSO</b>	Avenida Marina Vieira, s/nº - Itapeva E
<b>BOLSA FAMÍLIA</b>	Rua Olívia Marques, nº600 - Centro
<b>CENTRO DE CONVIVENCIA E CIDADANIA</b>	Rua Luiz Carriel, nº90 – Vila Ophelia
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	Rua Carlos de Campos, nº15 - Centro
<b>SMDS</b>	Rua Luiz Carriel, nº90 – Vila Ophelia
<b>CREAS</b>	Rua Josino Brisola, nº344 - Centro

#### PAÇO MUNICIPAL

Nome	Endereço
PAÇO MUNICIPAL	Praça Duque de Caxias, 22, Centro

**ANEXO VII**  
Estimativa por secretaria

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE. TOTAL ESTIMADA	F. SOCIAL	BOMBEIROS	REC. HÍDRICOS	ADM.	CULTURA	DEMUTRAN	ESPORTES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	OBRAS	DES. ECON.	ADM REG	DEFESA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	DES. SOCIAL
1	KG	Achocolatado em pó vitaminado	12.478															12.000	478
2	KG	Açúcar cristal	47.740	350	600	250	500	400	200	350	500	400	600	250	400	400	600	40.000	1.940
3	KG	Arroz agulhinha	81.215															80.000	1.215
4	KG	Aveia em flocos finos	90															80	10
5	KG	Batata palha	1.209															1.000	209
6	L	Bebida mista de frutas	1.908															1.000	908
7	KG	Biscoito Cream Cracker Integral	2.605															2.500	105
8	KG	Biscoito doce: sabores maisena, leite, Maria e coco	6.086															5.000	1086
9	KG	Biscoito doce tipo rosquinha	4.391															3.500	891
10	KG	Biscoito doce, tipo wafer	1.714															1.000	714
11	KG	Biscoito salgado tipo cream cracker	4.633,4															3.700	933,4
12	KG	Bolinho, tipo pronto para o consumo	1.676															1.000	676
13	KG	Canjica de milho	1.694															1.500	194
14	KG	Cereal a base de arroz	40															40	
15	KG	Cereal a base de milho	52															40	12
16	KG	Chocolate em pó 50% cacau	3.330															3.000	330

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE. TOTAL ESTIMADA	F. SOCIAL	BOMBEIROS	REC. HÍDRICOS	ADM.	CULTURA	DEMUTRAN	ESPORTES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	OBRAS	DES. ECON.	ADM REG	DEFESA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	DES. SOCIAL
17	KG	Chocolate granulado	364															300	64
18	KG	Coco Ralado sem açúcar	242															150	92
19	UNID.	Colorífico em pó,	1.014															1000	14
20	L	Concentrado Líquido para Refresco	15.878															14.000	1.878
21	KG	Creme de leite pasteurizado	3.744															3.000	744
22	KG	Doce de leite pastoso	1.014															700	314
23	KG	Ervilha e milho verde em conserva	1.658															1000	658
24	KG	Extrato de tomate em sachê	18.879															18.000	879
25	KG	Farinha de mandioca	530															500	30
26	KG	Farinha de milho amarela	1.416															1.200	216
27	KF	Farinha de trigo	6.816															5.600	1.216
28	KG	Feijão carioca tipo 1	31.832															31.000	832
29	KG	Feijão preto tipo 1	1.263,2															1.200	63
30	KG	Fermento químico em pó	538															500	38
31	KG	Flocos açucarados de milho	338															200	138
32	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes c/ alergias alimentares	60															60	
33	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes de 0 a 6 meses c/ alergia a leite de vaca	20															20	
34	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes de 0 a 6 meses	15															15	

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE. TOTAL ESTIMADA	F. SOCIAL	BOMBEIROS	REC. HÍDRICOS	ADM.	CULTURA	DEMUTRAN	ESPORTES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	OBRAS	DES. ECON.	ADM REG	DEFESA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	DES. SOCIAL
35	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes de 6 a 12 meses	15															15	
36	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes em situações gastrointestinais de 0 a 12 meses	10															10	
37	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes	200															200	
38	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes de 6 meses a 1 ano	400															400	
39	UNID.	Fórmula infantil p/ lactentes e crianças sem lactose	10															10	
40	UNID.	Fórmula infantil composto lácteo de 1 a 3 anos	100															100	
41	KG	Fubá mimoso de milho	1.325															1.000	325
42	KG	Gelatina	561															400	161
43	KG	Goiabada	224															100	124
44	KG	Leite condensado	2.104															1.500	604
45	KG	Leite em pó integral	33.252															32.000	1.252
46	KG	Macarrão tipo ave-maria com ovos	2.610															2.400	210
47	KG	Macarrão tipo cabelo de anjo c/ ovos	880															800	80
48	KG	Macarrão tipo parafuso com ovos	5.230															5.000	230
49	KG	Macarrão tipo espaguete nº8 c/ ovos	5.230															5.000	230
50	KG	Massa de lasanha pré-cozida	1.552															1.500	52

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE. TOTAL ESTIMADA	F. SOCIAL	BOMBEIROS	REC. HÍDRICOS	ADM.	CULTURA	DEMUTRAN	ESPORTES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	OBRAS	DES. ECON.	ADM REG	DEFESA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	DES. SOCIAL
51	KG	Margarina c/ sal 50 a 80% lipídios	7.426															7.000	426
52	KG	Mate tostado	1.515	20		20	25	20	20	20	30	25	30	20	20	20	30	1.000	215
53	KG	Milho de pipoca	2.048															1.800	248
54	UNID.	Óleo de soja refinado	14.640															14.000	640
55	UNID.	Orégano	4.107															4.000	107
56	KG	Pêssego em calda	1.143															900	243
57	KG	Pó de café torrado e moído	10.920	100	200	100	180	150	100	100	100	160	160	100	150	150	150	7.800	1.220
58	KG	Sal refinado	1.586															1.500	86
59	KG	Tempero alho e sal	5.524															5.500	24
60	UNID.	Vinagre de álcool claro	2.791															2.700	91
61	KG	logurte sabor morango	5.238															4.000	1.238
62	KG	Queijo petit suisse com prep. morango	1.625															600	1.025
63	KG	Requeijão cremoso em pote	4.095															3.800	295
64	KG	Almôndega bovina, congelada	2.594															2.100	494
65	KG	Mini Almôndega bovina, congelada	724															300	424
66	KG	Carne Bovina hambúrguer misto cozido congelado	1.651															1.300	351
67	KG	Carne bovina in natura corte em cubos/congelada	11.204															10.500	704
68	KG	Carne bovina in natura em iscas/congelada	10.912															10.500	412

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE. TOTAL ESTIMADA	F. SOCIAL	BOMBEIROS	REC. HÍDRICOS	ADM.	CULTURA	DEMUTRAN	ESPORTES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	OBRAS	DES. ECON.	ADM REG	DEFESA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	DES. SOCIAL
69	KG	Carne bovina in natura moída congelada	21.317															20.500	817
70	KG	Carne de frango in natura moída congelada	17.020															17.000	20
71	KG	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada, sem pele	13.685															13.000	685
72	KG	Carne de frango tipo filé de peito em cubos	18.039															17.000	1.039
73	KG	Carne de frango empanada com legumes temperada e congelada	2.291															1.800	491
74	KG	Carne de peixe tipo tilápia empanada temperada e congelada	2.317															1.800	517
75	KG	Carne suína congelada sem osso - cubos de pernil	10.808															10.000	808
76	KG	Carne suína moída congelada - pernil	10.040															10.000	40
77	KG	Linguiça tipo calabresa cozida e defumada	1.340															1.000	340
78	KG	Queijo tipo muçarela fatiada	2.467															2.000	467
79	KG	Presunto cozido de suíno fatiado	1.146															700	446
80	KG	Quibe de carne bovina, congelado	2.232															1.500	732
81	KG	Salsicha bovina-suína tipo hot-dog	2.848															2.000	848
82	KG	Achocolato em pó diet	15															15	
83	UNID.	Adoçante líquido dietético	30															30	
84	KG	Arroz integral	30															30	

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE. TOTAL ESTIMADA	F. SOCIAL	BOMBEIROS	REC. HÍDRICOS	ADM.	CULTURA	DEMUTRAN	ESPORTES	AGRICULTURA	TRANSPORTE	OBRAS	DES. ECON.	ADM REG	DEFESA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	DES. SOCIAL	
85	KG	Chips de Arroz Integral & Milho	25																25	
86	KG	Biscoito doce sem lactose	50																50	
87	KG	Biscoito doce tipo rosquinha sem lactose	50																50	
88	KG	Biscoito salgado tipo cream cracker sem lactose	50																50	
89	KG	Creme de leite sem lactose	30																30	
90	KG	Doce de leite pastoso sem lactose	10																10	
91	KG	Leite condensado sem lactose	50																50	
92	KG	Mistura à base de proteína isolada de soja, sabor original.	400																400	
93	L	Leite integral ou semidesnatado, 0% lactose	100																100	
94	L	Leite de amêndoas	300																300	
95	KG	Margarina c/ sal sem lactose	100																100	
96	KG	Macarrão sem glúten tipo parafuso ou espaguete	30																30	
97	KG	Óleo de milho	50																50	
98	KG	logurte sem lactose, sabores diversos	30																30	